PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui o Programa de Utilização Sustentável dos Espaços Públicos Comunitários no Município de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Utilização Sustentável dos Espaços Públicos Comunitários no município de Natal, com o objetivo de fomentar a ocupação participativa e sustentável de praças, terrenos e outros espaços públicos.

Art. 2º - O programa permitirá que coletivos, associações e grupos comunitários possam realizar ações de agroecologia, atividades culturais e de lazer nos espaços públicos, promovendo a integração da comunidade e o cuidado com o meio ambiente.

Art. 3º - O uso dos espaços poderá seguir os princípios da sustentabilidade ambiental, priorizando a utilização de recursos naturais de forma consciente, e a implementação de práticas de preservação e recuperação ambiental.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Natal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, será responsável por coordenar e apoiar as ações realizadas nos espaços públicos, oferecendo capacitação e recursos para os projetos comunitários.

Art. 5º - Os espaços públicos poderão ser ocupados por projetos que envolvam a produção de alimentos orgânicos, ações culturais e de lazer, jardins comunitários, hortas urbanas e outras atividades que promovam o bem-estar social e ambiental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de junho de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN CEP: 59020-120
@eupimenta
gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o Programa de Utilização Sustentável dos Espaços Públicos Comunitários no Município de Natal, com o objetivo de promover a ocupação coletiva, sustentável e cidadã de praças, terrenos e outros espaços públicos ociosos ou subutilizados, por meio de ações promovidas por coletivos, associações e grupos comunitários. A proposta surge como uma resposta às demandas contemporâneas por cidades inclusivas, resilientes e ambientalmente responsáveis. A gestão sustentável dos espaços públicos é essencial para o bem-estar da população, especialmente em um contexto urbano crescente e dinâmico como o de Natal.

A utilização compartilhada e sustentável dos espaços públicos contribui diretamente para a efetivação do direito à cidade, assegurado pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), e fortalece a vivência da cidadania ativa, ao permitir que moradores se tornem protagonistas na criação de ambientes urbanos mais saudáveis e socialmente conectados. Ao transformar áreas abandonadas ou subutilizadas em espaços produtivos e de convivência, o projeto atua como instrumento de combate à degradação urbana, à insegurança e ao isolamento social.

A ocupação participativa de espaços públicos também se apresenta como uma importante estratégia de planejamento urbano democrático, alinhada ao Novo Plano Diretor de Natal (Lei Complementar nº 208/2022), que estabelece diretrizes para o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território municipal. Ao promover atividades como agroecologia, hortas comunitárias, práticas culturais, esportivas e educativas, o programa contribui para a valorização da paisagem urbana, a redução das desigualdades territoriais e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Do ponto de vista ambiental, o projeto se articula com a política municipal de sustentabilidade e enfrentamento às mudanças climáticas, ao incentivar práticas de preservação e recuperação ambiental, com o uso racional de recursos naturais, gestão de resíduos orgânicos e incentivo à produção de alimentos livres de agrotóxicos. A integração entre meio ambiente, cultura e participação popular cria novas formas de pertencimento e cuidado com o espaço urbano, fundamentais para a construção de uma cidade mais justa e equilibrada.

A participação social é o eixo estruturante do programa, valorizando o saber popular, o protagonismo dos moradores e a atuação de organizações da sociedade civil. O projeto estimula a criação de redes comunitárias e o fortalecimento de laços de solidariedade, respeitando os princípios da gestão democrática e da descentralização das políticas públicas, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Natal.

Ao designar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) como órgão coordenador, a proposta garante suporte técnico, institucional e pedagógico aos projetos comunitários, criando condições reais para a implementação de práticas sustentáveis e inclusivas, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os objetivos 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Digitalizado com CamScanner

Portanto, o Programa de Utilização Sustentável dos Espaços Públicos Comunitários não apenas regulamenta o uso consciente de áreas públicas, mas também propõe uma nova visão de cidade: participativa, acolhedora e sustentável. Por isso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação desta iniciativa, que representa um importante passo na construção de uma Natal mais democrática, ambientalmente responsável e socialmente integrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de junho de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Digitalizado com CamScanner